



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 13 /04 / 2017

RESOLUÇÃO CONSEPE 035/2017

**Amplia a oferta de componentes
optativos para o Curso de
Agronomia.**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Conselho e acolhendo indicação do Colegiado do Curso de Agronomia,


RESOLVE:

Artigo 1º - Ampliar a oferta de componentes curriculares optativos para o Curso de Agronomia, incluindo o componente curricular descrito abaixo:

Componente optativo			
Código	Disciplina	Ementa	C.H
BIO 230	Técnica em Cultura de Tecidos Vegetais	Histórico da Cultura de Tecidos; Impacto Atual da Produção de Plantas in vitro; Meio de cultura; Germinação in vitro; Micropropagação e suas aplicações em espécies lenhosas e não lenhosas; Aclimação de plantas oriundas do cultivo in vitro.	60

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 12 de abril de 2017


Evandro do Nascimento Silva
Reitor e Presidente do CONSEPE